



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27

GABINETE DA VEREADORA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2024

*DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA
IGREJA EVANGÉLICA CATEDRAL DAS
ASSEMBLEIAS DE DEUS EM MOSSORÓ –
MINISTÉRIO DE MADUREIRA em
PENDÊNCIAS/RN.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 42, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a IGREJA EVANGÉLICA CATEDRAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS EM MOSSORÓ – MINISTÉRIO DE MADUREIRA em PENDÊNCIAS/RN, pessoa jurídica de direito privado, de natureza associativa, sem fins lucrativos, com sede neste município de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 31.832.300/001-60.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pendências/RN, 05 de dezembro de 2024.

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
Vereadora - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27

[GABINETE DA VEREADORA](#)

JUSTIFICATIVA

A IGREJA EVANGÉLICA CATEDRAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS EM MOSSORÓ – MINISTÉRIO DE MADUREIRA em PENDÊNCIAS/RN, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida entidade foi fundada, em 07 de julho de 1995, com a finalidade de propagação do evangelho, tendo como objetivo propagar os ensinamentos bíblicos, tendo a mesma, como a única regra de fé prática.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, convênios ou afins, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz

Vereadora - PSB